



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 47/2024

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 01/2024, de autoria do ilustre Vereador Fábio dos Santos Pereira;

Requerimento nº 04/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;

Requerimento nº 07/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira;

Requerimento nº 08/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos; e

Requerimento nº 09/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em / autenticação
com o identificador 370031003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2.02.24
17h.